

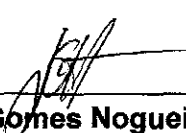


PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.19.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.26.02 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CANTINA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE**, CONTRATADA: **R DE SOUSA LIMA LTDA - ME**, CNPJ: **04.876.013/0001-80**, VALOR GLOBAL: **R\$ 60.015,00 (SESENTA MIL E QUINZE REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133**. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **19 DE FEVEREIRO DE 2026**. VIGÊNCIA: **31 DE DEZEMBRO DE 2026**.



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parágrafo único - A remuneração paga aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Antonina do Norte - CE obedecerá ao critério da proporcionalidade da jornada de trabalho.

Art. 2º - Para atender ao aumento de despesas oriundo da presente lei complementar fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:422F1D8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 2026.02.12.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2025 - PE/SRP - SECRETARIA DE OBRAS E
URBANISMO.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.02.12.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PE/SRP. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAKS, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: PAINELA DE BARRO RESTAURANTE LTDA - CNPJ Nº 57.712.128/0001-03. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12/02/2026 À 31/12/2026. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS - CPF Nº 973.885.213-72. PELA CONTRATADA: ANA CRISTINA MARTINS FEITOSA - CPF: 024.730.653-30. ARATUBA/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:0B2FD859

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 815.2026

GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 815/2026 Aratuba, 13 de fevereiro de 2026.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para atender demanda da Câmara Municipal de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar contratação temporária de pessoal, para atender às necessidades de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, pelo prazo e nas condições previstas nesta Lei.

Art. 2º - Poderá ser contratado pelo Poder Legislativo Municipal até 01(um) servidor temporário para o cargo de Motorista.

Art. 3º - As contratações serão feitas por prazo determinado de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, enquanto não houver disponibilidade de pessoal do quadro fixo.

Art. 4º - A contratação prevista nesta Lei fundamenta-se na necessidade de continuidade dos serviços públicos e na inexistência de pessoal suficiente no quadro permanente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - A contratação observará a dotação orçamentária específica do Poder Legislativo Municipal, não implicando em aumento de despesa com pessoal ao Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - O contrato firmado nos termos desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem direito a indenização, mediante ato do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 815/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARGO	VAGA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
MOTORISTA	01	R\$ 2.050,00	40h

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:2FA25AD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.19.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.26.02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CANTINA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA LTDA - ME, CNPJ: 04.876.013/0001-80, VALOR GLOBAL: R\$ 60.015,00 (SESSENTA MIL E QUINZE REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:28B5FD13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.19.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO E ENVIO DO SIOPS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: 40.865.310 FRANCISCO RICARDO WAGNER GONÇALVES FEITOSA VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.